

DESPACHO



Considerando o requerimento apresentado em Sessão Ordinária pelo Vereador Leneandro Braga Goulart, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão;

Considerando a tramitação do Projeto de Lei Legislativo nº 010/2025, de autoria da Vereadora Maria Luiza Liparizi;

DEFIRO o pedido de vistas, concedendo à referida Comissão o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para emissão de parecer.

Jerônimo Monteiro- ES, 08 de abril de 2025.


MATHEUS GARCIA CARVALHO

Presidente da CMJM